



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 108/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

A **Lei Municipal nº 1642, de 20 de dezembro de 2005** autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, objetivando conceder oportunidade de estágio a estudantes, e dá outras providências e, seu Art. 4º diz: “Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, como contraprestação de estágios, uma bolsa mensal no valor de **R\$ 275,00**, a cada estudante estagiário”;

A **Lei Municipal nº 1869, de 06 de março de 2009** autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, objetivando conceder oportunidade de estágio a estudantes do ensino médio e superior, e dá outras providências e, seu Art. 4º diz: “Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, como contraprestação de estágios, uma bolsa mensal no valor de **R\$ 600,00**, para cada estudante estagiário cursando o ensino superior e de **R\$ 350,00** para cada estudante estagiário cursando o ensino médio”.

Estamos em 2017, e observando essas duas Leis percebemos que o tempo de elaboração entre elas para que houvesse alteração nos valores mensais das bolsas, foi de 03 anos e 03 meses e, desde então, não foi formulada outra lei que alterasse esses valores, que ficaram completamente defasados com o passar do tempo.

Desta forma, é de primordial importância saber desse Executivo, se haverá elaboração de lei, o mais breve possível, para corrigir e atualizar os valores mensais das bolsas de estágios, uma vez que tais valores são completamente inadequados para a realidade inflacionária em que vivemos; outrossim, vale lembrar que foi na Gestão desse Executivo que houve a última correção de valores, em 2009 (há 08 anos).

Assim sendo, **Requeiro à Mesa**, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando de Sua Excelência, para que possa responder a esta Edilidade, **a respeito dos valores pagos para bolsas de estágios**, o que segue:

- **A Administração Executiva está elaborando ou pretende elaborar projeto de lei para corrigir e atualizar os valores mensais das bolsas de estágios?**
- **Caso esteja elaborando referida lei, qual o prazo para que ela seja encaminhada a esta Casa, para apreciação e votação?**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº 108/2017

Sabendo da preocupação que a Administração Pública tem com todos os seus servidores, acredito que este Requerimento será respondido com a devida justificativa dos fatos.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de maio de 2017.

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de maio corrente.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de maio de 2017

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**